



DECISÃO COREN-RN n.º 154/2023

Emissão de Certidão de Responsabilidade Técnica.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren/RN, em conjunto com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 509/2016 que atualiza a norma técnica para Anotação de Responsabilidade técnica pelo Serviço de Enfermagem e define as atribuições do enfermeiro Responsável Técnico;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 568/2018, alterada pela Resolução Cofen nº 606/2019, que regulamenta o funcionamento dos Consultórios e Clínicas de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 721/2023, que atualiza a norma técnica para Registro de Empresa no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a deliberação da 593ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 16 de novembro de 2023.

DECIDEM:

Art. 1º- Conceder às empresas/instituições onde houver serviços/ensino de Enfermagem a Anotação de Responsabilidade Técnica aos Enfermeiros conforme solicitação, as quais relacionamos abaixo:

INSTITUIÇÃO	ENFERMEIRO RT	CRT N°	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO
1. MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS - CME	GERSON GUEDES DE MOURA JÚNIOR	610 - CRT	NATAL	RENOVAÇÃO
2. UPA MARIA NAZARÉ SILVA DOS SANTOS	ANA CRISTINA MELO DE GÓIS NOBREGA	862 - CRT	PARNAMIRIM	RENOVAÇÃO
3. ABJ TRATAMENTO AMBULATORIAL E TREINAMENTO EM SAÚDE LTDA	JAYANE DA SILVA OLIVEIRA LINHARES	910 - CRT	NATAL	RENOVAÇÃO



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

4. NATAL STRA LIFE SERVIÇOS LTDA	ADALGIZA CAROLINA DA NOBREGA BRITO	1109 - CRT	NATAL	RENOVAÇÃO
5. SEMED SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS EIRELI	NAHARA LOURDES DIAS DE MOTA PAIVA OLIVEIRA	884 - CRT	PAU DOS FERROS	RENOVAÇÃO
6. NATAL HOME CARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	ANA CLARICE GUIMARÃES	482 - CRT	NATAL	RENOVAÇÃO
7. ALIANÇA HOME CARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	ANA CLARICE GUIMARÃES	811 - CRT	NATAL	RENOVAÇÃO
8. PRONTOCLÍNICA DA CRIANÇA LTDA	BRUNA KATARINA FERREIRA SANTANA DA SILVA	128 - CRT	NATAL	RENOVAÇÃO
9. UBS CABACO – ANEXO MANJERICÃO – LAGOA DE QUEIXADA E RIACHO SALGADO	ELISANGELA AZEVEO DE LIMA	1121 - CRT	SÃO PAULO DO POTENGI	RENOVAÇÃO
10. UBS SERGIO FELIX DE OLIVEIRA JUREMA	ANA LARISSA MOTA DA SILVA	1120 - CRT	SÃO PAULO DO POTENGI	RENOVAÇÃO
11. SOS FACE – CLÍNICA DE CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO LTDA	MARÍLIA CAMÂRA DANTAS PINTO DE PAIVA	464 - CRT	IELMO MARINHO	RENOVAÇÃO
12. RENAL CLÍNICA LTDA	SERGIANE PESSOA DE MELO	1141 - CRT	BARAÚNA	RENOVAÇÃO
13. UBS MURIÚ	JOYCE FRANCELINO LIMA DOS SANTOS DAMASCENO	1256 - CRT	CEARÁ MIRIM	ATIVAÇÃO
14. OFTAMOLOCLÍNICA NATAL LTDA- CENTRO CIRURGICO	RHAFAELA SEVLA BULHÕES DE CASTRO	1255 - CRT	NATAL	ATIVAÇÃO
15. 360 GRAUS CURSOS TÉCNICOS LTDA	ASSEMCLAVES AGUIAR DA SILVA	1257 - CRT	MACAÍBA	ATIVAÇÃO

Art. 2º- Conceder segunda via de Certidão de Anotação de Responsabilidade a empresa/instituição conforme solicitação, a qual relacionamos abaixo:

INSTITUIÇÃO	ENFERMEIRO RT	CRT Nº	MUNICÍPIO	OBSERVAÇÃO
1 - OFTAMOLOCLÍNICA NATAL LTDA - CME	RHAFAELA SEVLA BULHÕES DE CASTRO	1214 - CRT	NATAL	ALTERÇÃO E CARGA

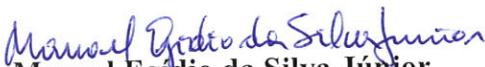


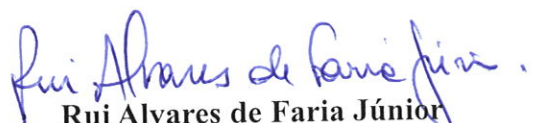
Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

Art. 3º- Registrar os cancelamentos das anotações de responsabilidade técnicas das empresas/instituições/órgãos de Enfermagem, conforme solicitação, as quais estão listas abaixo:

INSTITUIÇÃO	ENFERMEIRO RT	CRT Nº	MUNICÍPIO
1. MA ENGENHARIA CLÍNICA E HOSPITALAR ME	ANA CLARICE GUIMARÃES	997 - CRT	NATAL
2. UPA 24H ESPERANÇA	CINTHIA DE AZEVEDO FRIZZA	421 - CRT	NATAL
3. UBS NOVA ESPERANÇA II ERNESTO MONTEIRO DA ROCHA	RUudson MARCELINO LIMA	1011 - CRT	PARNAMIRIM
4. HOSPITAL ANTÔNIO PRUDENTE NATAL	GISLAYNE BEZERRA LOPES	118 - CRT	NATAL
5. ESF ELOI DE SOUZA	MARIA JAMILES DE OLIVEIRA LEOCADIO DE PAULA	1195 - CRT	MACAÍBA
6. ESPAÇO TERAPEUTICO E HOTEL GERIÁTRICO LTDA	MARIA GABRIELA COSTA TORRES	927 - CRT	NATAL
7. HOSPITAL MUNICIPAL DE PATU	MADJA JAKELINE NUNES JALES	490 - CRT	PATU

Natal/RN, 23 de novembro de 2023


Manoel Egidio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN nº 153.041-ENF
Conselheiro Secretário

